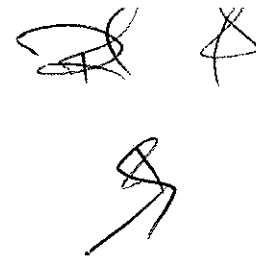




Assembleia de Freguesia de Abiul



ATA NÚMERO SETE

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão Ordinária na sua sede, a Assembleia de Freguesia de Abiul, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1 - Período antes da ordem do dia: -----

---- Ponto 1.1 – Leitura e aprovação da ata da última assembleia de freguesia ordinária realizada a 07 de Dezembro de 2018;-----

---- Ponto 1.2 – Leitura e aprovação da ata da última assembleia de freguesia extraordinária realizada a 08 de Fevereiro de 2019;-----

---- Ponto 1.3 – Leitura do expediente;-----

---- Ponto 1.4 - Intervenções na generalidade.-----

---- Ponto 2 - Período da ordem do dia: -----

---- Ponto 2.1 - Informação escrita da Presidente de Junta acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

---- Ponto 2.2 – Apresentação, apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Freguesia, respeitante ao ano de 2018;-----

---- Ponto 2.3 – Informação do Senhor Presidente da Junta relativamente ao inventário dos bens móveis e imóveis da Freguesia- N.º2 do Artº11 da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro; -----

---- Ponto 2.4 – Apresentação da proposta do município de Pombal, relativamente às Faixas de Gestão de Combustíveis a executar no ano 2019, de acordo com o contrato interadministrativo realizado entre a Junta de Freguesia de Abiul e o Município de Pombal, para o conhecimento. -----

---- Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta do imóvel de interesse Municipal.-----

---- Aberta a sessão e efetuada a chamada, cerca das vinte e uma horas e quinze minutos, verificou-se que estavam presentes os seguintes membros da Assembleia: Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, Rogério Manuel Ferreira Martins, Telma Andrea Martins da Silva Gomes, Victor Manuel Marques Barros, Hélder Manuel Ferreira Mendes, Celso Ricardo Ferreira Mendes, Diogo Rafael Ferreira Nunes e Manuel Rodrigues da Silva. -----

---- A representar a Junta de Freguesia encontravam-se presentes a Presidente e o Secretário.-----

---- Presidiu à reunião a Presidente da Assembleia, Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, tendo como primeiro secretário Rogério Manuel Ferreira Martins e segundo secretário Telma Andrea Martins da Silva Gomes. -----

---- Pela Presidente da Mesa de Assembleia, foi dado início à sessão dando-se cumprimento à ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1 - Período antes da ordem do dia: -----



Assembleia de Freguesia de Abiul

(Handwritten marks)

--- Ponto 1.1 – Leitura e aprovação da ata da última assembleia de freguesia ordinária realizada a 07 de Dezembro de 2018;-----

--- A Presidente da Assembleia, Isabelle Albergaria questionou os membros da assembleia se algum tinha alguma questão em relação á ata, como não houve questões, passou-se a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 1.2 Leitura e aprovação da ata da última assembleia de freguesia extraordinária realizada a 08 de Fevereiro de 2019;-----

--- A Presidente da Assembleia, Isabelle Albergaria questionou novamente os membros da assembleia se algum tinha alguma questão em relação à ata, como não houve questões, passou-se a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 1.3 – Leitura do expediente; -----

--- A Presidente da Assembleia informou que não havia qualquer expediente. -----

--- Ponto 1.4 - Intervenções na generalidade. -----

--- Neste ponto começou por intervir o Deputado Manuel Silva, que após cumprimentar todos os presentes, começando por dizer que a sua intervenção é em relação à data que Assembleia de Freguesia que foi marcada, para o dia 24 de Abril, véspera do 25 de Abril que se comemora 45 anos. Há 45 anos que lançaram os três objetivos com os três “D”: Democratizar, Descolonizar e Desenvolver, no seu ponto de vista só um objetivo foi atingido, faltando o Desenvolvimento e o Democratizar. Faz 45 anos deste grande acontecimento que foi para a cidade portuguesa, todavia no caso concreto do poder local possui uma das maiores conquistas, enquanto projeto de democratização da cidade portuguesa, deverá fortalecer-se com a aquisição do papel mais acentuada às assembleias, para concretizar essa democratização e promover um maior poder local e a sua administração. Daí que às autarquias locais, mais uma vez deve-se tirar a excessiva concentração do poder dos Presidentes de Câmara e de Junta de Freguesia, no sentido de evitar que usem esta data, sendo esta uma data que merece ser assinalada, atendendo à importância para uma sociedade. O Deputado acrescenta dizendo que para a maioria dos presentes não passou por aquilo que foi um estado autoritário, um estado que não permitiria que este tipo de reunião, uma assembleia com esta composição. Sendo que há 45 anos, poderia acontecer terem uma visita de alguma força policial, felizmente isto mudou, mas o deputado faz questão de deixar a sua opinião.-----

--- Ponto 2 - Período da ordem do dia: -----

--- Ponto 2.1 - Informação escrita da Presidente de Junta acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

--- A Presidente de Junta procedeu à leitura da informação escrita. -----

--- Ponto 2.2 – Apresentação, apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Freguesia, respeitante ao ano de 2018;-----



Assembleia de Freguesia de Abiul

--- A Presidente de Junta começou por questionar se existiam dúvidas em relação ao documento em questão para poder esclarecer. O Deputado Manuel Silva interveio começando por dizer que o documento reflete a realidade do executivo e da sua forma de governar, de qualquer maneira quer pedir um esclarecimento de dois pontos que não entendeu perfeitamente o seu contexto. A primeira questão tem a ver com o controle do orçamento da despesa e da receita, que na rubrica do controle orçamental da despesa (rubrica 02.2000000) na prestação serviços o valor apresentado é de 168.347.55€ e na receita correspondente aparece o valor de 159.916.50€, que inclui a receita das bilheteiras. A questão que coloca: é se a despesa paga neste montante, se respeitam só as despesas da organização da Feira Taurina.-----

--- A Presidente de Junta interveio dizendo que na rubrica 02.2000000 é só referente à despesa da Praça de Touros, que inclui limpeza, higiene, eletricidade, pessoal, etc., é somatório.-----

--- O Deputado Manuel Silva volta a intervir reforçando que a sua questão, dizendo que a receita é muito inferior à despesa. A Presidente de Junta começa por explicar que o valor de 168.347.55€ não é só para as corridas, em relação às corridas têm uma grelha para cada espetáculo onde engloba o que se refere às despesas: touros, transportes, artistas, despesas com as bilheteiras, a segurança, GNR, cabrestos, bandas e despesas com IGAC, estando tudo incluindo. Sendo que o valor de 168.347.55€ não se refere só às despesas concretamente das corridas, mas sim também com as festas do bodo, que é forma de recuperar algum IVA, sendo que se irá conseguir recuperar perto de 5 mil euros de IVA. Relativamente ao ano de 2018, a Presidente entende que essa decisão de incluir estas despesas relacionadas com o bodo também nas despesas da Praça, será mais vantajosa para freguesia. No entanto, a Presidente reforça que têm o registo as despesas unicamente das corridas. Esse valor (168.347.55€) inclui a eletricidade, as despesas com os bailes, a noite de fado, ou seja tudo o que tem a ver com as despesas do bodo. Afirma ainda que tiveram uma despesa no valor 3.176,00€ em relação ao bar sendo que tiveram um lucro de 1.876,16€, no entanto incluíram essas despesas na conta da praça só por causa de conseguir recuperar esse IVA. O executivo achou que seria uma boa estratégia, mas a presidente reforça que se entenderem que no próximo ano deve se agir de outra forma, terão isso em conta.-----

--- O Deputado Manuel Silva pediu para intervir, começando por dizer que em relação à questão do IVA, não tem grande conhecimento dessa questão, mas irá informar-se para fazer algum reparo. No entanto e na continuidade da sua primeira questão, acha que a forma como a receita e despesa está calculada, a primeira leitura que se faz é que dá prejuízo. A Presidente de Junta volta a reforçar que nesse valor não se tem só as despesas concretas das corridas mas também existem outras despesas, tais como a eletricidade que se paga por ano perto de 3.000€ e depois juntaram as despesas do bodo só pela questão do IVA que acharam que era mais vantajoso recuperar algum IVA. Esclarece que no plano não existe outra forma de apresentar os valores para poder haver essa distinção mais clara. O deputado interveio dizendo que a Presidente mencionou do documento que existe com as despesas só das corridas, no seu entender esse documento devia ser apresentado, assim já dava para separar o que era



Assembleia de Freguesia de Abiul

despesas da corridas e as despesas das festas do bodo, seria mais transparente. Sendo que no documento da descrição das despesas das corridas não nos chega a conhecimento à população. A Presidente diz que o documento conta os nomes dos artistas, valores, dados esses que merecem algum cuidado. O deputado sugere que se apague no documento o nome das artistas. A Presidente termina dizendo que poderão ver uma outra forma de apresentar os valores, fazendo um reparo que os eventos que decorrem durante o ano não entram nestas despesas, mas sim com as festividades do bodo/feira taurina.-----

--- O Deputado Manuel Silva continua dizendo que tem outra questão em relação à rubrica das atividades culturais e recreativas com a verba é de 12.447.74€, sendo que se desconhece se quem beneficiou destas verbas, quem foram os promotores e que quantias foram atribuídas a cada um dos agentes que tiveram envolvidos nestas iniciativas, reforça que não acha que seja um valor exagerado mas sim a questão de não estar especificado que atividade se refere. Sendo que depois para as Atividades Solidariedade Social está uma verba de 20.17€, sendo que acha que certamente não é só esta verba que a junta durante o ano usou para atividades de solidariedade.-----

--- A Presidente interveio respondendo a questão do Deputado Manuel Silva, dizendo que a verba que tiveram com as atividades culturais e recreativas que têm o valor de 12.447.74€, nesta rubrica estão incluídas as despesas com a feira quinhentista, desfile de Carnaval que atribuí um apoio simbólico aos participantes, com o cantar dos reis, com o dia Mundial da Criança, ou sejam não são apoios a coletividades mas sim despesas com as atividades dinamizadas pela junta de freguesia. Mais informa que existem os processos com as todas as despesas e as respetivas faturas. Relativamente às Atividades Solidariedade Social que o mês que investimos mais é no mês de Dezembro e essas faturas ainda foram lançadas, qualquer das formas existe o projeto AMPHARA, ao abrigo do qual se fez alguns trabalhos na freguesia, mas que esse apoio vem do Município e que está numa rubrica com o valor de 8297.90€.-----

--- O Deputado Manuel Silva volta a intervir reforçando que é estranho o valor ser só de 20.17€, mas de resto foi esclarecido. -----

Passou-se a votação tendo sido aprovado por maioria, com os votos a favor dos deputados Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, Rogério Manuel Ferreira Martins, Telma Andrea Martins da Silva Gomes, Victor Manuel Marques Barros, Hélder Manuel Ferreira Mendes, Celso Ricardo Ferreira Mendes, Diogo Rafael Ferreira Nunes, e uma abstenção do deputado Manuel Silva.-----

--- Ponto 2.3 – Informação do Senhor Presidente da Junta relativamente ao inventário dos bens móveis e imóveis da Freguesia- N.º2 do Artº11 da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro; -----

--- A Presidente começou por dizer que poderão não estar todos os imóveis, mas aqueles que este executivo adquiriu estão todos.-----

--- O Deputado Manuel Silva pediu para intervir dizendo que em relação ao inventário, que já no ano passado quando apresentaram colocou a mesma questão que hoje volta a questionar, sendo que o inventário não traduz tudo aquilo que legalmente é exigido. O Inventário para além dos imóveis, devem constar as dívidas a terceiros, em termos de transparência da realidade da freguesia ilustra muito



Assembleia de Freguesia de Abiul

melhor, refere também que já no outro inventário apresentavam também só os bens móveis e imóveis e não incluíram estas dívidas de terceiros e a terceiros por parte da Junta de Freguesia. O Inventário é um documento contabilístico, mas a presidente não segue esse caminho. O Deputado Manuel Silva refere que na altura lembra-se de a Presidente ou um colega de executivo dizer que iriam consagrar isso no próximo inventário, mas no entanto, neste voltou a acontecer o mesmo. -----

--- A Presidente Sandra Barros interveio respondendo ao deputado que em relação a esta questão a presidente referiu que não se esqueceu mas que neste momento estão numa fase de transição para o sistema de normalização contabilístico. Informa ainda que colocou esta questão a ANAFRE, tendo-lhe sido transmitido que era suficiente colocar o valor das disponibilidades na informação escrita, no entanto informa que até 31 de Dezembro as únicas dívidas que existiam, eram as despesas em caixa, refere que da parte da ANAFRE sugeriram fazer um Excel, mas no seu entender não seria o mais correto, o mais correto é efetivamente terem um programa contabilístico onde possam dar entradas das faturas e depois pode se imprimir os mapas com os pagamentos em atraso. Ainda assim se o entenderem pode facultar essa informação. Em relação às dívidas de terceiros, habitualmente quem paga por vezes com algum atraso é o Município, as pessoas que procuram os serviços da junta habitualmente pagam sempre, a não ser as agências funerárias que pagam só ao final do mês, dependendo do número de serviços que têm. Ainda assim, a Presidente, volta a referir que se assim o entendem pode facultar essa informação, mas no entanto, sabe que isso está na lei e quer cumprir, mas neste momento ficou com dúvidas como o devia fazer e achou que apresentar um Excel também não é suficiente.-----

--- O deputado Manuel Silva respondeu que a informação a nível pessoal não lhe interessa mas sim a nível político e da população da freguesia. Quando se diz que os fregueses de Abiul são pagadores é de se registar, é muito bom sinal porque nem sempre isso acontece, refere o deputado Manuel Silva. Mas é no seu entender que essa informação que deve ser apresentada neste órgão e a toda a população. O Deputado ainda afirma que em relação a transição para o sistema de normalização contabilístico é apenas uma desculpa, porque existe desculpas para tudo, não está a dizer que é o caso mas já há um ano foi pedida, mas espera que para o próximo ano, quando for apresentado este documento, que ele consagre tudo que é legalmente exigindo em termos de informação que deve estar disponibilizada.-----

--- Não havendo mais nada acrescentar passou se ao próximo ponto.-----

--- Ponto 2.4 – Apresentação da proposta do município de Pombal, relativamente às Faixas de Gestão de Combustíveis a executar no ano 2019, de acordo com o contrato interadministrativo realizado entre a Junta de Freguesia de Abiul e o Município de Pombal, para o conhecimento. -----

--- A Presidente da Assembleia começou por questionar se alguém queria usar a palavra para algum esclarecimento.-----

--- A Presidente de Junta, Sandra Barros, interveio dizendo que este ponto é para dar a conhecimento das faixas propostas pelo Município para executar no ano corrente, informa que inicialmente não tinham sido estas as faixas, mas decidiram alterar, sendo que houve algumas faixas que eram zonas que já arderam e que neste momento já não fariam sentido. A Presidente questiona os restantes deputados



Assembleia de Freguesia de Abiul

se alguém têm alguma zona a sugerir, sendo que ainda se está a tempo de se fazer essa proposta ao município.-----

---- Não havendo mais nada acrescentar passou se ao próximo ponto.-----

---- 2.5 – Apresentação, discussão e votação da proposta do imóvel de interesse Municipal.-----

---- O deputado Manuel Silva começou por dizer que esta proposta tem a ver com o património, o Coreto, sendo que importa criar todos os mecanismos que permitem a sua preservação e evitar que no futuro se deixe ao abandono. O deputado passou a ler a exposição da proposta, que se anexa à presente ata.-----

---- O Deputado Manuel Silva disse que esta é a proposta que este partido quer apresentar, que visa essencialmente sobre o coreto porque se a sua classificação não for assegurada, não teremos a garantia de que qualquer intervenção não coloque em risco a manutenção do coreto, e do imóvel e da sua estrutura e com a sua arquitetura porque a sua própria lei de base obriga, a lei 107/2001, têm várias disposições que determinadas intervenções sejam efetuadas, portanto a sua proteção é de todo de mais garantida. Como a Câmara Municipal tem competência para decidir a classificação, daí a proposta ser apresentada.-----

---- Não havendo mais nada acrescentar passou-se a votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos dos deputados Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, Rogério Manuel Ferreira Martins, Telma Andrea Martins da Silva Gomes, Victor Manuel Marques Barros e Manuel Rodrigues da Silva e as abstenções dos deputados Hélder Manuel Ferreira Mendes, Celso Ricardo Ferreira Mendes, Diogo Rafael Ferreira Nunes.-----

---- Pela Presidente da Mesa foi dada como encerrada a sessão.-----

Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria
Telma Andrea Martins da Silva Gomes
Rogério Martins